

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, de 28 de Outubro de 2022.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca nos dias 31/10/2022 (segunda-feira) e 01/11/2022 (terça-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

- Considerando o Decreto nº 37.205 de 22 de Novembro de 2021 editado pelo Governo do Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 31 de Outubro (segunda-feira), em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público a ser comemora dia 28 de Outubro e 1º de Novembro (terça-feira).

Art. 2º. O atendimento ao público retornará na quarta-feira dia três (03) de Novembro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 28 de Outubro do ano de 2022.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal